

PROTRATAR

OBRAS | CBH-DOCE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Comunicado 04 – Resultado parcial de habilitação

Considerando o item 21.1, do Edital de Chamamento Público nº 01/2024, a AGEDOCE divulga o resultado parcial da fase de habilitação.

Município	Obra	Situação	Justificativa
Naque	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Franciscópolis	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Ipaba	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
João Monlevade	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Sabinópolis	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Bela Vista de Minas	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Belo Oriente	Sistema de Esgotamento Sanitário	Habilitado	-
Galileia	Sistema de Esgotamento Sanitário	Inabilitado	Observação 1
Bugre	Sistema de Esgotamento Sanitário	Inabilitado	Observação 2

A partir da presente data, abre-se o período de envio para recursos, compreendido entre os dias **10/06/2024 a 14/06/2024**.



1- GALILÉIA

- Não enviou a declaração com indicação do órgão responsável pelo serviço público de Esgotamento Sanitário (Anexo III), com data atualizada e assinado;
- Não enviou a certidão de adimplência com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos Federal e/ou Estadual;
- Não enviou a declaração de contrapartida (Anexo IV) assinada, acompanhada do demonstrativo orçamentário;
- Não enviou o ofício de nomeação oficial do gestor do projeto e seu substituto, sendo, obrigatoriamente, um dos profissionais indicados, estar habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia - CREA, apto a emitir Anotação de Responsabilidade Técnica de fiscalização de obras (Anexo V) assinado;
- Não enviou a declaração de aporte de recursos financeiros complementar (Anexo VII) assinada, acompanhada da comprovação do recurso repassado, uma vez que existem recursos da Fundação Renova para o mesmo objeto;
- Não enviou o termo de compromisso de identidade, reciprocidade e de interesse, reconhecendo a importância do projeto e se comprometendo a atender aos termos previstos no presente edital (Anexo VIII) assinado;
- Não enviou a declaração de compromisso com a manutenção e operação das obras do PROTRATAR Doce (Anexo IX) assinada;
- Não enviou a declaração da Prefeitura Municipal demonstrando que os objetivos e as finalidades institucionais do município estão alinhados com o Programa 13 e o Programa de efetivação do Enquadramento (Anexo X) assinada;
- Não enviou a comprovação da funcionalidade do empreendimento proposto. Deverá ser comprovada a funcionalidade do sistema e a capacidade operacional dos TOMADORES, por meio da declaração de funcionalidade e



Capacidade Operacional (Anexo XI) assinada;

- Não enviou a declaração municipal assinada pelo prefeito, quando se tratar de obras lineares (redes), em vias de domínio público (Anexo XII), com validade máxima de 12 meses assinada.
- Não enviou o ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, ou ato legal equivalente de criação da Autarquia ou Empresa Pública, devidamente registrado;
- Não enviou o comprovante de Inscrição do CNPJ da Autarquia ou Empresa Pública;
- Não enviou a certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Autarquia ou Empresa Pública;
- Não enviou o certificado de Regularidade do FGTS da Autarquia ou Empresa Pública;
- Não enviou a certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos trabalhistas da Autarquia ou Empresa Pública;
- Não enviou a certidão de Regularidade de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual (CDT) da Autarquia ou Empresa Pública.

2- BUGRE

- Não enviou a certidão de Adimplência com a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos Federal e/ou Estadual.

Governador Valadares, 07 de junho de 2024.



(Assinado eletronicamente)
Adriano Ferreira Batista
Técnico Pleno – Nível Superior
AGEDOCE

(Assinado eletronicamente)
André Luis de Paula Marques
DIRETOR-PRESIDENTE
AGEDOCE

